

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICO GERAL

A E.E.E.I. Prof. Estevam Ferri, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC – 71, de 08/12/2023 e da Resolução – 72, de 11/12/2023, comunica a abertura das inscrições para função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral do Ensino Médio.

A) Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
2. Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
3. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
4. Estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador em escola do Programa Ensino Integral – PEI no cadastro da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos;
5. Possuir Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com a carga horária de 30 horas;
6. Possuir Curso de Formação “Currículo em Ação-Nivelamento”, com a carga horária de 50 horas;
7. O docente deve possuir competências e habilidades que atendam a necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.

B) Para o desempenho da função o Professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta secretaria e os projetos que vêm sendo implantados;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivos;
3. Mostrar-se flexível às inovações pedagógicas;
4. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
5. Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino de aprendizagem;

6. Conhecer os recentes referências teóricas relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
7. Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

C) Local e Horário de trabalho:

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) do Ensino Médio será exercida em formato presencial na E.E.E.I. Prof. Estevam Ferri, rua Cantídio Miragaia, nº 100 – Monte Castelo, São José dos Campos/SP em 40 horas semanais e no horário das 07h às 16h.

D) Etapas:

Etapa 01: Elaboração/Registro da Proposta de Trabalho e/ou Programação de Ação de Coordenador de Gestão (CGPG) que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa de Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI – Escola Total.

Etapa 02: Entrega da Proposta de Trabalho em versão de documento digital, no formato PDF, através de envio para o e-mail institucional da escola: e023462a@educacao.sp.gov.br, dentro dos prazos estipulados;

Etapa 03: Agendamento de entrevista em formato presencial. Composição: Diretor de Escola, Supervisão de Ensino e Vice-Diretor Escolar.

Etapa 04: Avaliação do Proposta de Trabalho e entrevista (Diretor de escola e Supervisão de Ensino).

Etapa 05: Divulgação dos resultados.

E) Período de Inscrição:

A proposta de trabalho deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail e023462a@educacao.sp.gov.br (e-mail institucional da escola) entre os dias **03/10/2024 a 07/10/2024**.

1.1 – O programa de Ação Coordenador de Gestão Pedagógico Geral (CGPG) deverá ter ao menos 02 (duas) ações para cada premissa (Protagonismo, Formação Continuada, Excelência em Gestão, Corresponsabilidade e Replicabilidade).

1.2 Enviar documentos em PDF;

1.3 Ao enviar e-mail colocar no título do e-mail: Edital Coordenador de Gestão Pedagógico Geral (CGPG) nome do Candidato, no corpo do e-mail colocar nome completo sem abreviações e telefone para contato.

1.4 Os e-mails recebidos serão respondidos com a confirmação de recebimento do arquivo.

1.5 Os Critérios de análise e avaliação do Programa de Ação função Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) enviados serão:


- a) A viabilidade e Coerência das ações propostas;
- b) O alinhamento com as propostas do Programa de Ensino Integral;

- c) O alinhamento com as particularidades da escola;
- d) O alinhamento com as particularidades do Ensino Médio;
- e) O alinhamento com as atribuições da função.

F) Entrevistas:

As entrevistas serão agendadas conforme recebimento dos arquivos e a escola entrará em contato com os candidatos via telefone.

São José dos Campos 02 de outubro de 2024.


Debora Gonsales
RG: 34.374.123-4
Diretor Substituto

